

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto Lei nº 16/2019 do Legislativo Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

I – Relatório:

Esta comissão recebeu para parecer o Projeto de Lei nº 16/2019, para tratar sobre o atual Centro de Desenvolvimento Tecnologia e Inovação, que passará a se chamar Centro de Desenvolvimento Tecnologia e Inovação **Lucia Levatti Gomes**.

Para tanto, às fls.02, o Legislativo Municipal justificou o presente Projeto de Lei dizendo que:

A propositura de projeto de lei para nomeação de logradouro no município é de competência dos vereadores, conforme determina a Lei Orgânica do Município

Cabe salientar que a votação do Projeto de Lei, ora apresentado, deverá ser por escrutínio secreto, conforme dispõe o Regimento Interno.

A homenageada, Dona Lucia Levatti Gomes era filha de Pedro Levatti e Maria Assolari, nasceu em Jacarezinho no dia 12/05/1923, e faleceu no dia 19/09/1981. Casou-se em 31/12/1936 com José Corrêa Gomes, e tiveram 12 filhos, 10 homens e 2 mulheres, quais sejam: Ivanildes Margarida Gomes Pedreiro; Maria de Jesus Gomes Cardoso; Wilson Luis Gomes; Pedro José Gomes; Antônio Carlos Gomes; Dirceu Alexandre Gomes, ex-vereador; Luis Carlos Gomes; José Roberto Gomes; Américo Corrêa Gomes; Júlio Cesar Corrêa Gomes; Paulo Cesar Tiri Gomes, ex-vereador; João Carlos Gomes, ex-reitor da UEPG e ex-secretário do Estado de Ciência e Tecnologia.

Seu esposo, José Corrêa Gomes, foi funcionário público municipal, vereador por 5 legislaturas, é Cidadão Honorário Platinense, nome de rua e nome do prédio da Câmara Municipal Platinense. Foi uma senhora extremamente religiosa, uma excelente mãe, esposa e avó. Muito caridosa com as pessoas necessitadas. Homenageada por várias vezes pelo Rotary Clube como “mãe do ano”. E como esposa dedicada, teve papel de relevância na carreira de seu marido.

Eis a síntese necessária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

II – Análise:

Conforme disposição regimental (artigo 93), o projeto de lei em tela está enquadrado dentre aqueles a serem analisados por esta Comissão.

A matéria esta dentro da competência do Município nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e do artigo 5º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Com relação à competência de iniciativa para propositura, tem-se que este requisito foi observado, nos termos do artigo 21 inciso XV, da Lei Orgânica do Município.

Foram observados a competência da propositura e os requisitos para tramitação previstos no Regimento Interno da Câmara.

III – Conclusão:

Com base nas informações e nos documentos encaminhados, esta Comissão conclui pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da presente proposição, sendo favorável à submissão do presente Projeto em Plenário para votação.

Por fim, informa ainda que a matéria será considerada aprovada se obtiver a maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 51, inciso III), devendo ser discutida em votação secreta, em 2 (dois) turnos de votação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, Santo Antônio da Platina – PR, 12 de fevereiro de 2020.


JOSE JAIME PAULA SILVA
Presidente


Rudinei Benedito Esteves
Vice-Presidente


Luciano de Almeida Moraes
Membro